



## DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa LUCAS HARTER DA ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.336.217/0001-60, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para proceder nos serviços de lavagem e pintura externa do Hospital Municipal de Saldanha Marinho, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), nos termos da solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Saldanha Marinho, 1º de dezembro de 2022

Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal